

*(Turma C340- B -Grupo de Trabalho da Escola EB 2/3 de Perafita)*

**PLANO  
DE  
ACÇÃO  
TUTORIAL**

**DOCUMENTO ORIENTADOR**

**TRABALHO REALIZADO NO ÂMBITO DA OFICINA DE FORMAÇÃO:  
“ O Papel Do Tutor Na Orientação Educativa E Gestão Da Diversidade”**

**CENTRO DE FORMAÇÃO “PRÓFessor”  
Matosinhos – 2008**

# ÍNDICE

<b>1.ENQUADRAMENTO</b>	
1.1. Legal .....	pág.3
1.2. Institucional .....	pág.4
1.2.1. Contexto físico e social	
<b>2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL</b>	
2.1. Conselho de Professores Tutores .....	pág.6
2.1.1.Composição	
2.1.2.Competências:	
2.1.3.Funcionamento	
2.1.4. Convocatórias	
2.1.5. Actas	
2.2. Coordenador dos Professores Tutores .....	pág.6
2.2.1. Competências	
2.3. Âmbito de intervenção .....	pág.7
2.3.1.Tempo atribuído à Acção Tutorial	
2.3.2. Nº de alunos/professor	
<b>3. REGULAMENTO DA ACÇÃO TUTORIAL</b>	
3.1. Introdução .....	pág.7
3.2. Objecto da Acção Tutorial .....	pág.7
3.3. Princípios da Acção Tutorial .....	pág.8
3.4. Destinatários da Tutoria (Perfil do aluno tutorando) .....	pág.9
3.5. Perfil do Professor Tutor .....	pág.9
3.6. Funções do professor Tutor .....	pág.10
3.7. Áreas de intervenção .....	pág.11
<b>4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO TUTORIAL</b>	
4.1. Objectivo geral .....	pág.11
4.2. Objectivos específicos .....	pág.11
4.3. Aspectos sobre os quais deve incidir a avaliação .....	pág.11
4.4. Intervenientes na avaliação .....	pág.12
4.5. Procedimentos .....	pág.12
<b>5. PLANO DE ACÇÃO TUTORIAL</b>	
5.1. Considerações gerais .....	pág.12
5.2. Considerações específicas .....	pág.13
5.3. Determinação da equipa de trabalho .....	pág.13
5.4. Operacionalização .....	pág.13
5.4.1. No início do ano lectivo	
5.4.2. Ao longo do ano lectivo	
5.4.3. No final do ano lectivo	
5.5. Constrangimentos .....	pág.14
<b>6. GRELHA DE DEFINIÇÃO DE ETAPAS</b>	
<b>7. ANEXOS (Fichas)</b>	

## 1.ENQUADRAMENTO

### 1.1. Legal

De acordo com a legislação em vigor o plano de Acção Tutorial tem por base os seguintes documentos legais:

- Dec.lei nº115 A/98: artigo nº36, ponto 4, já está prevista a possibilidades das escolas designarem professores tutores.
- Dec. Regulamentar nº10/99: artigo 10º, prevê a criação da figura de Professor Tutor, entidade de referência para o percurso do aluno e sua inserção na Escola, remetendo para o Regulamento Interno dos Estabelecimentos de Ensino a definição de outras competências consideradas pertinentes.

*Decreto Regulamentar 10/99 de 21/07/99*

*Artigo 10ª*

*Professor tutor*

*A direcção executiva pode designar, no âmbito do desenvolvimento contratual da autonomia da escola ou do agrupamento de escolas, professores tutores responsáveis pelo acompanhamento, de forma individualizada, do processo educativo de um grupo de alunos, de preferência ao longo do seu percurso escolar.*

*2- As funções de tutoria devem ser realizadas por docentes profissionalizados com experiência adequada e, de preferência, com formação especializada em orientação educativa ou em coordenação pedagógica.*

*Sem prejuízo de outras competências a fixar no regulamento interno, aos professores tutores compete:*

*Desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na escola e orientação no estudo e nas tarefas escolares;*

*Promover a articulação das actividades escolares dos alunos com outras actividades formativas;*

*Desenvolver a sua actividade de forma articulada, quer com a família, quer com os serviços especializados de apoio educativo, designadamente os serviços de psicologia e orientação e com outras estruturas de orientação educativa.*

- Despacho conjunto 948/2003: o professor-tutor ou formador-tutor articula com os vários elementos ou entidades envolvidas na execução do plano (PEF).
- Despacho normativo nº50/2005: propõe o programa de tutoria para apoio a estratégias de estudo; o Professor Tutor aparece no plano de recuperação, no plano de acompanhamento e de desenvolvimento.

## **1.2. Institucional - Contexto e caracterização geral da Escola**

### **1.2.1. Contexto físico e social**

Este Agrupamento situa-se na freguesia de Perafita, a Norte do concelho de Matosinhos.

Perafita confronta a Norte com a freguesia de Lavra, a Sul com Leça da Palmeira, a Leste com Santa Cruz do Bispo e a Oeste com a orla marítima numa extensa zona de praias: Cabo do Mundo, Paraíso e Memória.

Foi no passado uma freguesia essencialmente rural, podendo considerar-se hoje periferia urbana, com algumas marcas de ruralidade.

Actualmente a freguesia dispõe de novas infra-estruturas industriais e de prestação de serviços dada a sua localização próxima do Aeroporto Sá Carneiro, do Porto de Leixões e dos principais eixos rodoviários que ligam o Porto ao Norte do país.

No que respeita ao tecido social, a freguesia manifesta grandes carências que resultam de diversos factores, dos quais se destacam: o elevado número de construções «augi» (áreas urbanísticas de génese ilegal) e bairros sociais (Guarda, Farrapas e Ribeiras); predominam as classes sociais baixa e média baixa; o nível de habilitações literárias da população é muito reduzido, raramente ultrapassando o 6º ano de escolaridade; existem muitos agregados familiares com baixíssimos rendimentos.

Na década de setenta, a população aumentou significativamente, por força do êxodo rural e, mais recentemente, dos programas de realojamento que se traduziram na construção dos bairros sociais (década de noventa) e que acarretaram fenómenos de desenraizamento social. Actualmente, a emigração tem vindo a ganhar importância originando novas problemáticas ao nível da relação da família com a Escola.

O Agrupamento Vertical de Escolas de Perafita é constituído pela Escola Básica de 2º e 3º ciclos, escola sede do agrupamento, duas Escolas Básicas do 1º ciclo com Jardim de Infância - EB1/JI de Perafita e EB1/JI das Ribeiras - e dois Jardins de Infância - JI da Guarda e JI das Ribeiras.

O Agrupamento Vertical das Escolas de Perafita (AVEP) tem actualmente 1.357 alunos.

Face à heterogeneidade da população discente da Escola, a mesma sentiu necessidade de criar vias alternativas de percursos escolares. Deste modo, foram criados os cursos CEFs (duas turmas), EFAs (uma turma) e PIEF (uma turma).

Se considerarmos o número de alunos que beneficia de auxílios económicos no âmbito da Acção Social Escolar (ASE) como indicador do nível económico das famílias dos nossos alunos, constatámos que 359 alunos beneficiam do Escalão A e 119 usufruem de Escalão B, referentes ao ano lectivo

2007/2008, factor muito significativo a ser levado em conta. De notar, que, em 2007/2008, 356 alunos residem em bairros sociais.

Para além do número de alunos que residem em bairros sociais, o elevado número daqueles que beneficiam de auxílios económicos no âmbito da Acção Social Escolar, são um indicador do nível económico das respectivas famílias.

Um número considerável de alunos apresenta ou a nacionalidade ou a naturalidade diferente da portuguesa, sendo a maioria filhos de antigos emigrantes.

Pontualmente, somos confrontados com a falta de assiduidade de alguns alunos, encetando os respectivos professores titulares de turma e directores de turma, por vezes, com o auxílio do Serviço de Psicologia do Agrupamento e dos parceiros envolvidos nesta problemática, envidar esforços e desenvolver várias diligências no sentido de ultrapassar esses problemas – contactos por carta, por telefone e até mesmo pessoais.

Com base em diagnósticos feitos, os alunos apresentavam as seguintes características:

- Mau comportamento e dificuldades de relacionamento interpessoal, agressividade;
- Desinteresse pelas actividades escolares e falta de hábitos de trabalho bem como desmotivação para a aprendizagem;
- Falta de perspectivas futuras;
- Dificuldades no raciocínio lógico abstracto e na Língua Portuguesa;
- Pouco sentido de responsabilidade e problemas de auto-confiança;
- Absentismo e abandono escolares;
- Falta de cuidados ao nível da higiene e saúde;
- Desvalorização da importância da Escola.

É primordial como forma de prevenção, a detecção, o mais precocemente possível, de situações de carência de variada índole, as quais se repercutem no percurso e rendimento escolares dos alunos.

Atendendo às características da população discente, às dificuldades e necessidades diagnosticadas, entendeu-se por bem implementar um Plano de Acção Tutorial com base na legislação existente.

## **2. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL**

### **2.1. Conselho de Professores Tutores**

#### **2.1.1. Composição**

- É composto pelo conjunto dos Professores Tutores do Agrupamento (1º, 2º e 3º ciclos);
- A bolsa dos professores tutores deve ser actualizada anualmente;

- O Conselho de Professores Tutores é presidido por um Coordenador, eleito entre os seus pares.

#### **2.1.2. Competências:**

- Assegurar a articulação e normalização de procedimentos a adoptar na tutoria;
- Propor e planificar formas de actuação junto de alunos, pais e encarregados de educação, professores e outras entidades.

#### **2.1.3. Funcionamento**

O Conselho reúne ordinariamente no início do ano lectivo e no final de cada período e extraordinariamente sempre que se considere necessário.

As reuniões têm duração máxima de duas horas.

#### **2.1.4. Convocatórias**

As convocatórias das reuniões ordinárias e extraordinárias serão afixadas com a antecedência de 48 horas.

#### **2.1.5. Actas**

As reuniões serão secretariadas, rotativamente, pelos Professores Tutores. As actas serão arquivadas no respectivo dossier, depois de lidas e aprovadas.

## **2.2. Coordenador dos Professores Tutores**

O Coordenador dos Professores Tutores é designado pelo Conselho Executivo, pelo período de um ano lectivo, considerando a sua competência em orientação educativa ou coordenação pedagógica.

#### **2.2.1. Competências:**

- Representar o Conselho de Professores Tutores no Conselho Pedagógico;
- Divulgar junto dos Professores Tutores, toda a informação necessária ao adequado desenvolvimento das suas competências;
- Convocar, coordenar e presidir às reuniões de Professores Tutores;
- Planificar, em colaboração com o conselho de Professores Tutores, as actividades a desenvolver anualmente;
- Colaborar com os professores tutores na elaboração dos PAT (Plano de Acção Tutorial);
- Monitorizar a aplicação dos PAT (Plano de Acção Tutorial);
- Identificar necessidades de formação no âmbito da tutoria;
- Desencadear mecanismos de formação e apoio aos tutores e a outros docentes do Agrupamento;
- Apresentar ao Conselho Executivo um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

## **2.3. Âmbito de intervenção**

### **2.3.1. Tempo atribuído à Acção Tutorial**

Ao cargo de Professor Tutor são atribuídos dois tempos semanais de 45' (sendo um da componente lectiva), para o acompanhamento de cada aluno, e um bloco de 90' da componente não lectiva, para tarefas de organização e planificação.

### **2.3.2. N° de alunos/professor**

Será definido no Conselho de Professores Tutores, um máximo de dois alunos por Professor Tutor, tendo em conta o perfil dos tutorandos.

### **2.3.3. Encaminhamento de alunos**

O encaminhamento de alunos para este tipo de apoio deverá ser feito pelo Conselho de Turma. As propostas deverão ser fundamentadas e posteriormente sujeitas a uma triagem que será da competência do Conselho de Tutores. Neste processo será solicitada também a intervenção do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

**Observação: O Professor Tutor não deve cumulativamente desempenhar o cargo de Director de Turma.**

## **3. REGULAMENTO DA ACÇÃO TUTORIAL**

### **3.1. Introdução**

Nos Planos de Acção Tutorial do Agrupamento entende-se a acção de tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes actores (alunos, docentes, SPO e encarregados de educação), com diferentes graus de implicação, de forma a contribuir para minimizar dificuldades de aprendizagem dos alunos, a facilitar a sua integração na escola e nos grupos-turma, a atenuar eventuais situações de conflito e, conseqüentemente, a evitar o abandono escolar.

### **3.2. Objecto da Acção Tutorial**

Em termos gerais, a tutoria visa diminuir os factores de risco e incrementar os factores de protecção do aluno nos domínios da aprendizagem e das condutas

peçoal e social, potencializando, desse modo, o seu bem estar e a sua harmoniosa adaptação às expectativas académicas e sociais da escola.

No Domínio Pessoal:

- Ajudar o aluno a conhecer-se melhor (interesses, motivações, valores, pontos fracos, pontos fortes).
- Informar e apoiar os alunos em problemas relacionados com a sua idade e desenvolvimento, bem como com a sua história pessoal.

No Domínio da Socialização:

- Ajudar na integração do aluno na escola, procurando despertar nele atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares.
- Fomentar comportamentos de participação na vida da escola.
- Analisar com os alunos os seus comportamentos, procurando promover a adopção de comportamentos favoráveis a uma boa integração na escola, nomeadamente no campo das amizades.

No Domínio da Aprendizagem:

- Analisar com o aluno os seus resultados escolares, procurando retirar ilações de tal análise.
- Acompanhar a sua aprendizagem em termos globais, tendo em vista, nomeadamente, detectar áreas bem sucedidas e áreas de dificuldade e mesmo, eventualmente, de necessidades educativas especiais.
- Ajudar o aluno a analisar as suas dificuldades de rendimento escolar, identificando possíveis causas e consequências, bem como formas de superação ou minimização.
- Ajudar os alunos a fazer um melhor uso da escola, a saber usar este recurso a seu favor.
- Ajudar os alunos a perceber quais são as expectativas da escola, do currículo, dos professores e a corresponder a isso.
- Ajudar o aluno a tomar consciência das suas concepções sobre a aprendizagem (O que é aprender? Como se aprende?) e a motivação para o estudo.
- Apoiar o aluno na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo.
- Ajudar os alunos a aprender a reconhecer os progressos.
- Ajudar os alunos a definir o seu projecto escolar.
- Aconselhar, programar e eventualmente propor ao director de turma, programas de recuperação, apoio e reforço educativo.

### **3.3. Princípios da Acção Tutorial**

Os princípios da acção tutorial são:

- **O princípio da implicação.** Os diferentes actores, nomeadamente, a escola, a família, a comunidade e as instituições que intervêm no processo



educativo deverão estar implicadas, tendo para esse efeito o professor tutor, em parceria com o director de turma e o conselho de professores tutores, um papel fundamental.

- **O princípio da individualidade e confidencialidade.** Atender e respeitar as características específicas do aluno, mantendo a sua confidencialidade.

- **O princípio da avaliação.** Avaliar o processo de acção tutorial, utilizando para o efeito uma diversidade de registos escritos.

### **3.4. Destinatários da Tutoria (Perfil do aluno tutorando)**

Alunos em situação de dificuldade na escolarização e na aprendizagem, associadas a factores de natureza não predominantemente cognitiva. Trata-se, sobretudo de alunos que apresentam:

**No domínio académico:**

- dificuldades de aprendizagem;
- pouca motivação na realização das tarefas escolares;
- dificuldades de organização para o cumprimento das tarefas;

**No domínio pessoal e dos relacionamentos:**

- dificuldades de relacionamento com os adultos e, ou com os pares;
- persistência de comportamentos perturbadores;
- risco de abandono escolar / absentismo;
- ambiente familiar desestruturado;
- doença grave que obriga a períodos de ausência escolar ;
- alunos de proveniência estrangeira.

### **3.5. Perfil do Professor Tutor**

A figura do professor tutor deve ser entendida como a de um profissional que possa atender aos problemas dos alunos, com capacidade de criar laços de afectividade (empatia) com os alunos e, se necessário, com as famílias.

A sua designação pelo Conselho Executivo deverá ter em conta os seguintes aspectos:

- Ser docente profissionalizado com experiência pedagógica;
- Ter conhecimento da escola e do contexto envolvente;
- Ter equilíbrio e maturidade psíquica que permitam enfrentar adequadamente os diversos problemas e múltiplas pressões a que se está sujeito num trabalho tão complexo como a acção tutorial;
- Ter facilidade em se relacionar, nomeadamente com os alunos e respectivas famílias;

- Ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- Ter capacidade de trabalhar em equipa;
- Ser coerente, flexível e persistente;
- Acreditar nas capacidades do aluno a seu cargo para resolver os conflitos e o ajudar a evoluir adequadamente;
- Ter capacidade para proporcionar experiências enriquecedoras e gratificantes para os alunos;
- Ser capaz de criar pontes com a comunidade enquadrando, caso necessário, apoio externo.

### **3.6. Funções do Professor Tutor**

Constituem funções privilegiadas do professor tutor:

- Aplicar questionários / outras metodologias de análise que propiciem um conhecimento aprofundado das características próprias dos alunos:
  - dados pessoais e familiares;
  - dados relevantes sobre a sua história escolar e familiar;
  - características pessoais (interesses, motivações, «estilo» de aprendizagem, adaptação familiar e social, integração no grupo-turma);
  - problemas e inquietudes;
  - necessidades educativas.
- Facilitar a integração do aluno na escola e na turma fomentando a sua participação nas actividades.
- Acompanhar de forma individualizada o processo educativo do aluno.
- Aconselhar e orientar no estudo e nas tarefas escolares.
- Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos para propor, sempre que necessário, eventuais ajustes ao PCT.
- Articular com o Director de Turma as actividades educativas necessárias à integração do tutorando.
- Trabalhar de modo directo e personalizado com os alunos que manifestem um baixo nível de auto estima ou dificuldade em atingirem os objectivos definidos.
- Promover a expressão e a definição de objectivos pessoais, a auto avaliação de forma realista e a capacidade de valorizar e elogiar os outros.
- Esclarecer os alunos sobre as suas possibilidades educativas e os percursos de educação e formação disponíveis.
- Contribuir para o sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar, conforme previsto no Projecto Educativo da Escola.
- Facilitar a cooperação educativa entre o Director de Turma e os pais / encarregados de educação dos alunos.
- Procurar implicar os pais e encarregados de educação em actividades de controlo do trabalho escolar e de integração e orientação dos seus educandos.
- Informar, sempre que solicitado, os pais/encarregados de educação, o conselho de turma e os alunos sobre as actividades desenvolvidas.

- Desenvolver a acção tutorial de forma articulada, quer com a família, com o DT e com o conselho de professores tutores.
- Elaborar relatórios periódicos – um por período – sobre os resultados da acção de tutoria, a serem entregues ao DT e ao conselho de professores tutores.

### **3.7. Áreas de intervenção**

- Auto-estima/ desenvolvimento afectivo
- Iniciativa
- Capacidade de decisão
- Sentido de pertinência
- Relações interpessoais
- Integração
- Tolerância
- Trabalho em equipa
- Direitos e deveres
- Comportamentos de risco
- Apoio académico: hábitos de trabalho e de estudo/ problemas de aprendizagem

## **4. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO TUTORIAL**

### **4.1. Objectivo geral**

Aferir o contributo da implementação do Plano de Acção Tutorial para a diminuição do insucesso e a integração plena dos alunos na comunidade escolar.

### **4.2. Objectivos específicos**

- Fazer a real monitorização do projecto;
- Verificar o grau de consecução do projecto;
- Verificar se responde às necessidades inicialmente detectadas;
- Verificar a adaptação ao público em questão;
- Verificar se as actividades determinadas e os meios envolvidos favorecem os resultados esperados;
- Redefinir estratégias;
- Reorientar e introduzir mudanças no projecto.

### **4.3. Aspectos sobre os quais deve incidir a avaliação**

- Sobre o próprio problema ( absentismo, indisciplina, ...);
- Sobre os objectivos definidos;
- Sobre as metodologias, estratégias e as actividades que possam decorrer da implementação do Projecto;

- Sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral e do sucesso na aprendizagem.

#### **4.4. Intervenientes na avaliação**

- Os alunos;
- O Conselho de Turma;
- O Professor Tutor;
- O Conselho de Professores Tutores;
- O Conselho Pedagógico.

#### **4.5. Procedimentos**

- A avaliação do Plano de Acção Tutorial será feita ao longo do ano, culminando na percepção do desenvolvimento integral do aluno tutelado, nas vertentes social, afectiva e cognitiva.
- No final de cada período os alunos e os tutores fazem a avaliação do trabalho desenvolvido através do preenchimento de grelhas.
- O Coordenador dos Professores Tutores, através da análise dos dados recolhidos, elabora o relatório de final de período a entregar ao Conselho Executivo e a dar conhecimento aos Conselho Pedagógico e Conselho de Escola.

## **5. PLANO DE ACÇÃO TUTORIAL**

### **5.1. Considerações gerais**

O Plano de Acção Tutorial do Agrupamento:

- É parte integrante do Projecto Curricular do Agrupamento.
- Faz parte integrante do Projecto Curricular de Turma.
- Cabe ao Conselho Executivo a atribuição de horas a cada tutor, de acordo com a proposta emanada do Conselho de Professores Tutores, para o desempenho cabal das suas funções, devendo a planificação ser feita até finais de Julho.
- Os Professores Tutores procedem à sua elaboração, bem como à sua divulgação em Conselho de Turma.
- O Coordenador dos Professores Tutores monitoriza a implementação.

- Os PIAT (Planos Individuais de Acção Tutorial) devem ser construídos de acordo com os destinatários e sistematicamente avaliados e ajustados.
- A avaliação deve contemplar resultados e processos.

## **5.2. Considerações específicas**

O Plano de Acção Tutorial é um instrumento onde se clarifica:

- Os critérios e procedimentos para a organização e funcionamento da tutoria;
- As linhas de actuação que o tutor desenvolve com o aluno ou os alunos de cada grupo e respectivas famílias;
- A equipa educativa implicada;
- As medidas para manter uma comunicação eficaz com as famílias, quer com vista ao intercâmbio de informações sobre aspectos relevantes para melhorar o processo de aprendizagem dos alunos, quer para orientá-los e promover a sua cooperação;
- As actividades a realizar semanalmente com o aluno ou grupo de alunos e as no atendimento individual.

## **5.3. Determinação da equipa de trabalho**

- Interna: - Professor Tutor
  - Director de Turma
  - Serviço de Psicologia e Orientação
  - Núcleo de Ensino especial
- Externa: Faz parte das funções da escola colaborar com os pais / encarregados de educação na tarefa da educação das crianças e jovens, de forma a proporcionar-lhes competências que lhes permitirão o exercício responsável da cidadania.

Cabe também à escola o dever de sinalizar/denunciar situações de perigo envolvendo alunos menores, que lhe seja dado observar, utilizando para tal os recursos da comunidade. Nesse sentido, fez-se o levantamento dos recursos existentes nas localidades em que os Agrupamentos de Escolas estão inseridos.

- Pais e Encarregados de Educação
- Rede social de apoio
- CPCJ
- Centro de Saúde
- Organizações Sociais de Apoio

## **5.4. Operacionalização**

### **5.4.1. No início do ano lectivo**

- Diagnóstico das situações;
- Recolha de informações de dados pessoais e familiares ( interesses, motivações, estilos de aprendizagem, integração na família, integração no grupo-turma);
- Criação de um atendimento sistemático personalizado ao aluno.

#### **5.4.2. Ao longo do ano lectivo**

- Análise dos desempenhos afectivo e cognitivo do aluno;
- Preenchimento de grelhas de observação após as entrevistas entre o professor e o aluno (atitudes, comportamentos, competências demonstradas, dificuldades, estratégias seguidas e orientações a seguir);
- Atenção especial aos momentos críticos em que a orientação deve ser particularmente intensa).

#### **5.4.3. No final do ano lectivo**

- Sinalização dos alunos que necessitem de apoio tutorial;
- Avaliar o trabalho desenvolvido durante o ano lectivo.

### **5.5. Constrangimentos**

- Relutância do aluno em aceitar a acção tutorial;
- Relutância da família em aceitar a acção tutorial;
- Dificuldade em conciliar horários (professor/aluno);
- Dificuldade de aceitação por parte dos outros professores da intervenção do professor tutor.

O Plano de Acção Tutorial é composto por várias etapas de elaboração/operacionalização de acordo com o documento que se segue.

As fichas designadas constam em anexo.

# PLANO DE ACÇÃO TUTORIAL

ETAPA	ACTUAÇÕES	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
<b>1. Detecção de problemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar a situação</li> <li>▪ Proceder à identificação do aluno e enquadramento familiar (Ficha de sinalização- Proposta de inclusão num PIAT)</li> </ul>	Director de Turma Conselho de Turma SPO (Serviço Psicol. e Orientação) Núcleo NEE	Final do ano lectivo
<b>2. Análise do problema</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recolha de informações:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- dados pessoais e familiares;</li> <li>- dados relevantes sobre a sua história escolar e familiar;</li> <li>- características pessoais (interesses, motivações, «estilo» de aprendizagem, adaptação familiar e social, integração no grupo - turma);</li> <li>- problemas e inquietudes;</li> <li>- necessidades educativas.</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>(Ficha de caracterização do aluno)</b></p>	Professores Tutores	Início do ano lectivo  Ao longo do ano lectivo
<b>3. Organização dos processos dos alunos (tratamento das informações)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Preenchimento da <b>Ficha Individual de Tutoria</b> a elaborar pelo Conselho de Professores Tutores, de forma a facilitar a recolha de informação e o acompanhamento, para além do levantamento dos aspectos ou assuntos tratados nas entrevistas individuais com o aluno e com os pais/encarregados de educação.</li> </ul>	Conselho de Professores Tutores Professor Tutor	Início do ano lectivo

ETAPA	ACTUAÇÕES	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
<b>4. Distribuição pelos Professores Tutores.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Designar os alunos de acordo com as suas características e as do Professor Tutor. <b>(Fichas síntese de Perfil dos alunos e Quadros Organizativos)</b></li> </ul>	Conselho de Professores Tutores	Final do ano lectivo Início do ano lectivo
<b>5. Definição dos objectivos dos PIAT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborar os PIAT. <b>(Ficha Plano Individual de Acção Tutorial)</b></li> <li>▪ Elaborar as programações da tutoria de acordo com os PIAT.</li> <li>▪ Analisar os PIAT nos Conselhos de Turma.</li> <li>▪ Apresentar aos alunos e aos Encarregados de Educação os PIAT e respectiva programação, propiciando a sua participação e recolhendo sugestões. <b>(Ficha-contrato de Tutoria aluno e Enc. Educação)</b></li> </ul>	Professor Tutor Conselho de Turma Encarregado de Educação	Início do ano lectivo, sendo reajustados sempre que se considere necessário
<b>6. Acompanhamento individualizado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Registo de informação relevante (entrevistas periódicas, registo de incidentes, observações sobre atitudes e comportamentos, capacidades, competências, dificuldades, etc.);</li> <li>▪ Propostas de adaptações em colaboração com os serviços especializados de apoio educativo;</li> <li>▪ Desenvolvimento da capacidade de auto-conhecimento conducente ao estabelecimento de metas alcançáveis;</li> <li>▪ Ajudar a melhorar a auto-estima do aluno. <b>(Fichas de acompanhamento e de avaliação)</b></li> </ul>	Professor Tutor Aluno	Ao longo do ano lectivo
<b>7. Adequação do ensino/aprendizagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adequação de planificações e metodologias de ensino.</li> <li>▪ Selecção de conteúdos/objectivos prioritários e básicos.</li> <li>▪ Adequação de metodologias de avaliação (critérios, instrumentos e técnicas).</li> </ul>	Conselhos de Turma Professor Tutor	Início do ano lectivo Ao longo do ano lectivo



ETAPA	ACTUAÇÕES	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
8. Articulação do trabalho docente	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potenciar a articulação dos docentes das disciplinas em que os alunos revelem mais dificuldades, criando canal de comunicação e passagem de informação frequente.</li> </ul> <p><b>(Ficha de articulação com as áreas curriculares)</b></p>	Professor Tutor Docentes	Ao longo do ano lectivo
9. Articulação com a família	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comprometer as famílias na educação dos alunos numa perspectiva de corresponsabilidade escola/família:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- negociar periodicidade e forma de concretização de entrevistas (presencial, por telefone); <b>(Ficha de registo de contactos)</b></li> <li>- elaborar instrumentos para a comunicação interna e externa (relatórios, boletins informativos, outros).</li> </ul> </li> <li>▪ Colaborar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e com os serviços especializados de apoio educativo na organização de debates, encontros, escola de pais, ...</li> </ul>	Professor Tutor Representantes dos pais/encarregados de educação eleitos nas turmas Coordenador dos Professores Tutores Directores de Turma Conselho Executivo SPO	Ao longo do ano lectivo
10. Articulação com o SPO e o NAE do Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Identificar eventuais necessidades educativas especiais;</li> <li>▪ Participar nas decisões sobre as modalidades educativas a utilizar;</li> <li>▪ Sugerir adaptações curriculares e/ou condições especiais de avaliação;</li> <li>▪ Estabelecer programas de apoio pedagógico acrescido;</li> <li>▪ Solicitar a afectação de apoios e recursos especiais.</li> </ul>	Professor Tutor SPO NAE	Ao longo do ano lectivo
11. Articulação com outros recursos exteriores à Escola	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dar apoio técnico em casos que a escola não possa dar resposta.</li> </ul> <p><b>(Ficha de registo de contactos com Serviços Externos)</b></p>	Professor Tutor Director de Turma	Ao longo do ano lectivo

ETAPA	ACTUAÇÕES	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
<p><b>12. Avaliação do PIAT</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliar a resposta educativa e operar os ajustamentos necessários;</li> <li>▪ Analisar as informações obtidas das fichas de avaliação intermédias; (<b>Ficha Avaliação do Plano Tutorial-Aluno e Ficha de Avaliação Intermédia do Director de Turma</b>)</li> <li>▪ Elaborar um relatório por cada período do ano lectivo. (<b>Ficha Avaliação do PIAT-Professor Tutor</b>)</li> <li>▪ Recolher e analisar a auto-avaliação do PIAT pelo aluno (<b>Ficha Avaliação do PIAT-Aluno</b>) e pelo Encarregado de Educação (<b>Ficha Avaliação do PIAT- Encarregado Educação</b>)</li> <li>▪ Elaborar um relatório final de Avaliação do PIAT.</li> </ul>	<p>Professor Tutor Director de Turma Encarregado de Educação Aluno</p>	<p>Final de período lectivo Final do ano lectivo</p>

